



**12 a 14 anos**  
**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**BASQUETEBOL**

**BASQUETEBOL****CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** As competições de basquetebol serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º** O município/equipe/escola participará obrigatoriamente, com:

- I. **Primeira Divisão** no mínimo 9 (nove) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.
- II. **Segunda e Terceira Divisão** no mínimo 8 (oito) e no máximo 9 (nove) estudantes-atletas, 01 (um) professor/técnico.

**Parágrafo único:** o município/equipe/escola inscrito com o mesmo técnico para o ambos os gêneros, poderá inscrever 1 (um) auxiliar técnico.

**Art. 3º** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2010, 2011 e 2012.

**Art. 4º** No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 2 integrantes da delegação desde que apresente o seu documento de identificação profissional (CREF, CRM, CREFITO) com data de validade vigente.

**Art. 5º** As bolas utilizadas na competição serão de número 6 (seis) para o gênero feminino e 7 (sete) para o gênero masculino. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS**

**Art. 7º** Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado.

**Art. 8º** Os intervalos serão de 05 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de um (1) minuto, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

**Art. 9º** - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1(uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

**Art. 10°** Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo cronometrado, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

**Art. 11** Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

**Art. 12** No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida.

**Art. 13** No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

**Art. 14** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos para o primeiro jogo do período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

**Art. 15** Cumprirá suspensão automática o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 16** Poderá participar do jogo subsequente:

- a) O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;
- b) O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (art. 36.2.4 das regras oficiais da *International Basketball Federation (FIBA) 2020*.

**Art. 17** O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

**Art 18** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore), essa verificação ficará por conta da equipe de arbitragem antes do início das partidas.

**Art. 19** Caso antes do jogo o estudante-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico a secretaria geral dos jogos e ao coordenador de modalidade para ciência e registro em súmula.

### CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 20** O sistema de disputa da modalidade basquetebol seguirá as especificações do regulamento geral da competição.

### CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

**Art. 21** O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência (W x O)	0 pontos
Vitória por W x O	2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor
Derrota por W x O	0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra

**Art. 22** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

### CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE EMPATE

**Art. 23** Caso haja empate na contagem de pontos para a classificação final serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Entre duas equipes
  - a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase
- II. Entre 3 ou mais equipes:
  - a) Maior número de vitórias
  - b) Maior saldo de pontos *average* entre as equipes empatadas;
  - c) Maior saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) entre as equipes empatadas.
  - d) Menor número de pontos contra, apurados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
  - e) Sorteio.

Observações:

III. Na hipótese das aplicações do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridos a classificação pelo critério

de cestas *average*.

IV. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**Art. 24** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º, 3º ou 4º Lugar:

I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item II deste artigo. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item II.

II. Será classificado a equipe que tenha o maior número de pontos ganhos.

III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados, pela ordem:

- a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- b) Cestas contra (cestas recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de cestas sofridos).
- c) Cestas pró (cestas feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de cestas marcados).
- d) Sorteio.

## CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

**Art. 25** Os uniformes deverão obedecer à regra oficial da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB);
- b) Short;
- c) Tênis e meias;
- d) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Em caso de semelhança nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio pela equipe de arbitragem;
- e) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos neste artigo e no regulamento geral não serão impedidos de participar em seu 1º dia de participação e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. Os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes a partir do 2º dia de participação, serão impedidos de competir neste dia.

- f) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município, sigla do estado e o nome da instituição de ensino. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.



## CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

**Art. 26** De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféu os 1º, 2º e 3º lugares por equipe, com medalhas, cada estudantes-atletas, professor/técnico.

## CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 27** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.